



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**Diretoria demandante:** Presidência e Diretoria Administrativo-Financeiro

**Gerência/setor:** Programa de Educação em Saneamento e Gestão de Pessoas

**Responsáveis pelas informações:** Andréia Mandel Machado e Cleiton Pereira Guedes

### **1. OBJETO**

---

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens de panificação e coffee break, por meio de Sistema de Registro de Preços.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

---

A presente contratação decorre da necessidade de garantir o fornecimento contínuo de itens de panificação e coffee break para atendimento das atividades institucionais, administrativas, operacionais e educacionais promovidas pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAe).

Tais itens são essenciais para a adequada realização de reuniões, eventos, capacitações, formações e demais ações promovidas pela Autarquia, que envolvem a participação de servidores, alunos, professores e comunidade em geral.

A disponibilização desses itens contribui para o acolhimento, organização e permanência dos participantes, favorecendo o alcance dos objetivos institucionais e a efetividade das ações desenvolvidas.

Ademais, considerando que a atual Ata de Registro de Preços possui vigência até 31 de julho de 2026, faz-se necessária a realização de novo processo licitatório, de modo a garantir a continuidade do fornecimento e evitar prejuízos à execução das atividades da Autarquia.

### **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

---

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas dos diversos setores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAe), especialmente no que se refere à realização de reuniões, capacitações, eventos institucionais e atividades do Programa de Educação em Saneamento.

O fornecimento dos itens mostra-se necessário para garantir condições adequadas de permanência e participação dos envolvidos, contribuindo para o melhor aproveitamento das atividades desenvolvidas, sobretudo em ações com duração prolongada e participação de servidores, estudantes, educadores e comunidade em geral.

Ressalta-se que o SAMAe não dispõe de estrutura própria, recursos humanos ou logística adequada para a produção, armazenamento e distribuição de alimentos, tornando indispensável a contratação de empresa especializada para a execução desses serviços, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

Destaca-se, ainda, a dificuldade de mensuração prévia exata dos quantitativos a serem consumidos, tendo em vista a natureza variável e eventual das demandas, que



dependem do planejamento e da realização de ações ao longo do exercício, especialmente no âmbito do Programa de Educação em Saneamento.

Nesse contexto, a adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se por possibilitar maior flexibilidade na contratação, permitindo aquisições conforme a necessidade, evitando desperdícios, contratações desnecessárias e promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Além disso, o registro de preços favorece o ganho de escala, a padronização dos itens e a celeridade nas contratações, reduzindo custos administrativos e assegurando o atendimento tempestivo das demandas institucionais.

Dessa forma, a contratação pretendida alinha-se aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, contribuindo para a continuidade e qualidade das ações desenvolvidas pelo SAMAe de Blumenau.

#### **4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

---

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, conforme item 44.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

---

Para execução do objeto, a empresa a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Possuir atividade econômica compatível com o objeto;
- b) Estar regularmente constituída e em situação regular perante os órgãos fiscais, trabalhistas e sanitários competentes;
- c) Dispor de estrutura física, operacional e logística adequada para produção, armazenamento e entrega dos produtos;
- d) Atender às normas sanitárias vigentes relativas à manipulação, acondicionamento e transporte de alimentos;
- e) Garantir padrão de qualidade, higiene e conservação dos produtos fornecidos;
- f) Possuir capacidade de atender às demandas variáveis dos setores da autarquia.

#### **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

---

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no histórico de consumo registrado na Ata de Registro de Preços vigente, considerando demandas recorrentes e projeções futuras dos setores da autarquia. Foram levados em conta padrões de utilização em reuniões, capacitações, treinamentos, eventos e ações educativas, contemplando a variação natural de consumo e assegurando margem adequada para atendimento das necessidades ao longo do período de vigência. Ressalta-se que os quantitativos são estimativos e não obrigam a contratação integral, podendo as aquisições ocorrer conforme a conveniência administrativa, nos termos do sistema de registro de preços.



ITEM	PRODUTO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTADE
1	68241	Kit descartável: composto de copos, guardanapos, açúcar e colher para café. Para servir 30 pessoas	Kit	110
2	68238	Fornecimento de mini salgados fritos: coxinha de frango, pastel de frango, pastel de carne, quibe, bolinha de queijo, risoles de frango, risoles de carne, risoles de presunto, enroladinho de salsicha	Cento	140
3	68237	Fornecimento de mini salgados assados: folhados, salgados: frango, queijo, palmito. Esfihas de carne e frango	Cento	140
4	68236	Fornecimento de mini sanduíches naturais: frango, queijo e salada. P/ coquetel	Cento	70
5	68235	Fornecimento de mini folhados doces: banana, maçã, goiabada, coco, chocolate. P/ coquetel	Cento	140
6	68234	Fornecimento de café passado, preto, sem açúcar	Litro	250
7	29354	Bolo cenoura redondo, porção para 14 a 16 pessoas, aprox. 27 cm de diâmetro.	Unidade	60
8	23779	Bolo de chocolate; feito de trigo com chocolate e cobertura de chocolate, tam. 30 cm x 25 cm.	Unidade	60
9	20741	Cucas e massas, tamanho aproximado 20 x 30 cm, nos sabores: farofa, banana com farofa, abacaxi com farofa, queijo, coco e amendoim.	Unidade	180
10	2348	Leite integral, longa vida (caixa), tipo: longa vida, embalagem: caixa	Litro	140
11	62288	Suco, tipo: natural, integral, sabor: laranja, uva, limão, produto oriundo da extração do suco da fruta através de processos adequados de extração, registro no órgão competente, validade: mínima de 30 dias após a entrega, rotulagem: de acordo com as normas da ANVISA.	Unidade 1 litro	70
12	3483	Refrigerante, garrafa 2 l, diversos sabores	Garrafa 2 litros	80
13	79673	Suco, tipo: natural, integral, sabor: laranja, uva, limão, produto oriundo da extração do suco da fruta através de processos adequados de extração, registro no órgão competente, validade: mínima de 30 dias após a entrega, rotulagem: de acordo com as normas da ANVISA, bombona de 2.8 litros	Bombona 2.8 LITROS	200
14	65496	Sanduíche, contendo pão francês médio com margarina, com queijo prato e presunto	Unidade	2.000
15	65497	Sanduíche, contendo duas fatias de pão pulman, margarina, queijo e presunto.	Unidade	500
16	74587	Lanche, tipo: pão com bolinho	Unidade	200
17	74602	Lanche, tipo: cachorro-quente tradicional, contendo: pão francês, salsicha suíça, molho, batata palha, embalagem: individual e própria, peso total mínimo do lanche: 160g	Unidade	200
18	74603	Salada, tipo: de frutas, contendo no mínimo 4 frutas variadas, sendo banana, laranja, mamão e uma fruta da estação, embalagem: de plástico, própria, com tampa e colher de plástico. Peso mínimo: porção de 100g.	Unidade	500



## **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

---

O levantamento de mercado indicou a existência de empresas especializadas, com capacidade técnica, logística e variedade de itens compatíveis com as exigências da autarquia, garantindo competitividade para novo certame.

Verificou-se que o fornecimento de itens de panificação e coffee break é ofertado por empresas especializadas, existindo número suficiente de fornecedores aptos a atender às demandas com observância aos padrões de qualidade, higiene e segurança alimentar exigidos.

Diante do exposto, conclui-se que o mercado apresenta condições adequadas para atendimento da demanda, sendo o Sistema de Registro de Preços a solução mais eficiente e vantajosa para a contratação pretendida.

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

---

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 194.866,22 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), apurada com base em pesquisa de preços realizada por meio de consulta direta com fornecedores do ramo, consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e análise de ata de registro de preços vigente até 31 de julho, com atualização pelo índice INPC, conforme os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 40 da Portaria SAMAE Blumenau nº 9.432/2024.

## **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

---

A solução consiste na realização de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches e produtos de panificação, permitindo aquisições conforme a necessidade, padronização dos itens, maior eficiência administrativa, racionalização de custos, celeridade nas contratações e continuidade do fornecimento, em conformidade com os princípios da economicidade, planejamento e interesse público.

## **10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

---

Considerando a natureza do objeto, a contratação será realizada de forma global, com adjudicação para uma única empresa, visando à padronização dos produtos, maior eficiência operacional e melhor gestão contratual.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a demanda dos setores da autarquia durante a vigência contratual, possibilitando melhor controle das entregas, otimização dos recursos públicos e garantia da qualidade, conservação e frescor dos produtos fornecidos.

## **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

---



Assegurar o fornecimento eficiente de lanches e produtos de panificação, garantindo suporte às atividades administrativas, operacionais, reuniões, capacitações, eventos institucionais e ações educativas, promovendo maior eficiência, racionalização de recursos, padronização dos itens, celeridade nos atendimentos e continuidade do fornecimento, atendendo ao interesse público.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

---

Não se aplica.

## **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

---

Não se aplica.

## **14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

---

Não se aplica.

## **15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

---

Diante das informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de coffee break, destinados ao atendimento de eventos, capacitações, reuniões, ações institucionais e demais atividades promovidas pela Autarquia.

A solução proposta mostra-se adequada, razoável e compatível com a necessidade administrativa identificada, atendendo às demandas institucionais com maior eficiência, padronização, qualidade no fornecimento e melhor gestão operacional, além de contribuir para a economicidade e para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Administração.

Considerando o levantamento de mercado realizado, a estimativa das quantidades, a análise da solução escolhida, a justificativa quanto à contratação global e os resultados pretendidos, entende-se que o registro de preços está alinhado aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, razão pela qual se recomenda o prosseguimento do processo de contratação.

## **16. RESPONSÁVEIS**

---

Esse documento foi elaborado por:

---

**ANDRÉIA MANDEL MACHADO**  
Coordenadora de Educação  
Programa de Educação em Saneamento

---

**CLEITON PEREIRA GUEDES**  
Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas  
Gestão de Pessoas